

EDUCAÇÃO – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ATRIBUIÇÕES DE AULAS

DESCRIÇÃO

Atribuir aulas/classes a professores efetivos em suas sedes ou a professores classificados no Processo Seletivo para contratos temporários, em substituição a professores titulares afastados, de acordo com o Decreto nº 4.573/17.

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

- Ser professor efetivo na rede municipal de ensino;
- ou
- Aprovado em Processo Seletivo no ano vigente, para contrato temporário.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os candidatos deverão comparecer no ato da atribuições munido dos documentos abaixo:

- 1- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (frente e verso - cópia simples);
- 2 -Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples);
- 3 -Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ou Cartão Cidadão (cópia simples);
- 4 -Carteira de Trabalho e Previdência Social (foto e qualificação civil - cópia simples);
- 5 -Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- 6 -Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório se possuir – cópia simples);
- 7 -Cédula de Identidade - RG (cópia simples);
- 8 -Certidão de nascimento ou casamento do candidato (cópia simples), no caso de declaração de união estável apresentar junto a a certidão de nascimento;
- 9 -Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia simples);
- 10 -Certidão Estadual de Distribuição Cível - Expedida através do site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RESPECTIVO ESTADO, deve ser solicitada no site www.tjsp.jus.br (documento com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 11 -Certidão Estadual de Distribuição Criminal - Expedida através do site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RESPECTIVO ESTADO, Ex: Estado de São Paulo, deve ser solicitada no site www.tjsp.jus.br ou alternativamente pelo site www.ssp.sp.gov.br (documento com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);

- 12 -Certidão de Antecedentes Criminais - Expedida através do site www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br (documento com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a nomeação);
- 13 -Certidão de Quitação Eleitoral - Expedida pelo Cartório Eleitoral ou através do site www.tse.jus.br (original – com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 14 -Certificado de Reservista – sexo masculino (cópia simples);
- 15 -Comprovante de endereço recente preferencialmente no nome do candidato (documento com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição) (cópia simples);
- 16 -Cópia da Inscrição de Órgão de Classe para o emprego de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física;
- 17 -Comprovante da escolaridade conforme consta dos Requisitos mínimos exigidos no item 1.2 do Edital;
- 18 -Currículo devidamente preenchido, com a data da atribuição, no modelo disponível no site www.vgsul.sp.gov.br > Outras páginas> Área do servidor> Admissão (vedado preenchimento manual);
- 19 -Declaração de Bens - Deve ser apresentada a Declaração Anual de Imposto de Renda entregue a Receita Federal do Brasil do último exercício. Caso esteja dispensada da entrega junto à Receita Federal do Brasil, apresentar a Declaração de Bens, conforme modelo disponível no site www.vgsul.sp.gov.br => Outras Páginas => Área do Servidor => Modelo Declaração de Bens- Para quem está dispensado de entrega na RFB, preencher conforme anexo IV do Edital(vedado preenchimento manual);
- 19.1. Para os candidatos que firmarem mais de 1 (um) contrato durante o ano letivo de 2020, a partir do segundo contrato deverão apresentar a Declaração de Bens atualizada, somente por ocasião da saída, indicando no campo “situação em” a data do final do contrato.
- 20 -Declaração de que exerce ou não outro cargo ou emprego público e de que percebe ou não proventos de aposentadoria do Regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98 (original – deverá ser firmada no momento da atribuição). Havendo alterações, a Declaração deverá ser atualizada;
- 20.1 -Os candidatos que possuírem vínculo com outro órgão público, deverão apresentar, no ato da atribuição de classes e/ou aulas, a Declaração de Acúmulo expedida pelo local no qual está vinculado, contendo os horários executados.
- 21 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
- 22 -Exame de Audiometria (original);

23 -Exame de Eletrocardiograma com laudo para o candidato com 40 anos completos ou a completar durante o ano letivo em que se dará a contratação (original);

24 -Título Eleitoral (cópia simples);

SETOR RESPONSÁVEL

Departamento de Educação

ENDEREÇO

Rua Batista Figueiredo, 199 - Centro

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

As atribuições ocorrem sempre que houver salas para atribuir (divulgadas no site), nas segundas-feiras, as 14h.